

PORTARIA Nº 162/2024

(DOC TCE-MT de 9.10.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 189.798-5/2024,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Andréa Christian Mazeto	9.8.2019 a 8.8.2024	8.8.2029
Carlos Eduardo Amorim França	5.8.2019 a 4.8.2024	4.8.2029
Loide Santana Pessoa Bombassaro	3.8.2019 a 2.8.2024	2.8.2029
Manoel da Conceição da Silva	5.8.2019 a 4.8.2024	4.8.2029
Narda Consuelo Vítório Neiva Silva	4.8.2019 a 3.8.2024	3.8.2029
Osiel Mendes de Oliveira	3.8.2019 a 2.8.2024	2.8.2029
Risodalva Beata de Castro	16.8.2019 a 15.8.2024	15.8.2029
Roberto Carlos de Figueiredo	4.8.2019 a 3.8.2024	3.8.2029
Valdenir Ferreira Mendes	5.8.2019 a 4.8.2024	4.8.2029
Vander da Silveira Melo	3.8.2019 a 2.8.2024	2.8.2029

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso,
Cuiabá, 9 de outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente